



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE**

Ofício nº 569/2022 – CIATNOR

Atalaia do Norte, 27 de setembro de 2022.

A sua Excelência o Senhor Doutor  
Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Processo Administrativo TJAM nº 2021/000013462-00**  
Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular n. 324 -PTJ/TJAM.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao Ofício-Circular n. 324 -PTJ/TJAM, no interesse do processo administrativo epigrafado, utilizo-me do presente para informar que o Juízo da Comarca de Atalaia do Norte vem adotando diligências necessárias para dar integral cumprimento ao art. 3º, IV, do Provimento n. 12/2012 – CNJ, referente à publicação mensal dos valores correspondentes às prestações pecuniárias e das entidades beneficiadas. Cumpre informar, ademais, que, no corrente ano, este Juízo não registrou cumprimento de prestações pecuniárias, mas tão logo seja realizado algum pagamento, os valores serão devidamente depositados em conta judicial para posterior destinação às entidades regularmente cadastradas.

Na oportunidade, este Juízo solicita acesso à ferramenta “Prestação Pecuniária” criada no sítio eletrônico desta Corte de Justiça, para fins de alimentação e cadastramento das informações solicitadas, sempre que houver. Para tanto, solicita-se a habilitação dos seguintes servidores deste Juízo:

1. Victória Francisca Campelo Cavalcante (Diretora de Secretaria)
2. Daniel Brando Santos de Carvalho (Assistente judiciário)

Por fim, coloco-me a vossa disposição para prestar eventuais novas informações e/ou esclarecimentos necessários.

Ao ensejo, renovo elevados protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Jacinta Silva dos Santos**  
Juíza de Direito